



Iano Sa e Souza de Wanderley &lt;iano.wanderley@tjam.jus.br&gt;

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022 - Análise Técnica sobre a Documentação - DOUGLAS NATIVIDADE

2 mensagens

Iano Sa e Souza de Wanderley &lt;iano.wanderley@tjam.jus.br&gt;

4 de maio de 2022 11:49

Para: "de Engenharia, Divisão" &lt;engenharia@tjam.jus.br&gt;, "Garcez, Marcelo" &lt;marcelo.garcez@tjam.jus.br&gt;

Cc: Coordenação de Licitação &lt;colic@tjam.jus.br&gt;

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 025/2022, (SEI nº 2021/000011828-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa DOUGLAS NATIVIDADE**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiono à **Secretaria de Infraestrutura**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, **04/05/2022, às 13:00h.**

--

Att,  
Iano Sá

---

Coordenadoria de Licitação (COLIC)  
Contato: (92) 2129-6743  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

---

### 10 anexos

-  Anexo I.pdf  
145K
-  Anexo II - Declaração de elaboração independente de proposta.pdf  
132K
-  Certidão Crea-MS-V-31.03.2022.pdf  
262K
-  1-ART Correios CT n. 124-2020-DT-07.04.2020.pdf  
661K
-  Atestado de Cap.TÁ©cnica - PHOENIX ENGENHARIA.pdf  
2019K

 **cnh.pdf**  
480K **Falência concordada Março .pdf**  
42K **CPNJ NOVO CDN.pdf**  
98K **SEI\_CORREIOS - 15564257 - Atestado de Capacidade Técnica.pdf**  
96K **Contrato SOCIAL.pdf**  
1243K

---

**Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez** <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

4 de maio de 2022 13:11

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley &lt;iano.wanderley@tjam.jus.br&gt;

Cc: "de Engenharia, Divisão" &lt;engenharia@tjam.jus.br&gt;, Coordenação de Licitação &lt;colic@tjam.jus.br&gt;

Para instruir os trabalhos da Coordenação de Licitação, encaminhamos manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura acerca dos documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 025/2022, (SEI nº 2021/000011828-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa DOUGLAS NATIVIDADE.**

Considerando que a verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes, informamos:

1) Foi apresentada a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da empresa licitante com Registro: 19933, tendo como Responsável Técnica a sra. MAYARA RONDON DA SILVA. A mencionada Certidão encontra-se vencida, devendo, portanto, ser encaminhada, via diligência à licitante, uma certidão vigente;

2) Foi apresentado Atestado de Capacidade Técnica Operacional dos CORREIOS com a finalidade de comprovar que a empresa tem capacidade de executar os serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva em Portas Giratórias Detectoras de Metais, com aparelhamento técnico e pessoal qualificado, dentro dos prazos, padrões de qualidade, certificações e segurança operacional esperados; e

3) Foi apresentada Certidão de Acervo Técnico – CAT – Nº 0074833, registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da sra. MAYARA RONDON DA SILVA - responsável técnica graduado em Engenharia Eletricista - Eletrônica - constando registros de execução de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva em Portas Giratórias Detectoras de Metais, com aparelhamento técnico e pessoal qualificado, dentro dos prazos, padrões de qualidade, certificações e segurança operacional esperados.

Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência, a exceção da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia que está vencida.

Att,

Marcelo Garcez  
SEINF

[Texto das mensagens anteriores oculto]